



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 03/2024 - DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**“ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA – UFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os termos do art. 290, da Lei Municipal nº 895, de 11 de dezembro de 2001, e de suas alterações posteriores.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica atualizado o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA – UFI pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento).**

**Parágrafo Único - O valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA – UFI para a aplicação no exercício de 2024, em cálculos das taxas, penalidades pecuniárias e valores especificamente expressos, passa de R\$ 735,80 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 770,23 (setecentos e setenta reais e vinte e três centavos).**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.**

**Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 09 de janeiro de 2024.**

---

**ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA**  
**Prefeito Municipal**